

## **DESPACHO N.º 22/2022**

## Divisão Administrativa e Financeira – Renovação da Comissão de Serviço

## Considerando que:

- 1. O lugar de chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível (Divisão Administrativa e Financeira), do Município do Crato, é exercido em regime de comissão de serviço;
- 2. O referido lugar está ocupado pela Técnica Superior deste Município, licenciada em direito, Maria José Esteves Gomes da Costa, em regime de comissão de serviço, desde 16 de setembro de 2013, conforme despacho n.º 12519/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 1 de outubro;
- 3. Nos termos do disposto no artigo 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia dão conhecimento do termo da respetiva comissão de serviço ao dirigente máximo do serviço, com a antecedência mínima de 90 dias, sendo que a decisão sobre a renovação da comissão de serviço foi comunicada, por escrito, à interessada nos 60 dias antes do seu termo, em cumprimento do n.º 1 do 24.º da referida Lei n.º 2/2004.

## Assim, determino:

Depois de analisado o relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos e no uso das competências previstas na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a renovação da comissão de serviço, da licenciada Maria José Esteves Gomes da Costa, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, pelo período de três anos, com efeitos a 16 de setembro de 2022.

Crato, 15 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara,

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)